



PORTARIA N. 4485/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 5521/2024, oriundo da Central de Processamento Eletrônico e Despacho nº 34641 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1564/2023, que atribuiu ao servidor Smayle Batriche Pessoa, Técnico Judiciário, Matrícula 7001598, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor de Processo de Trabalho do Núcleo de Processamento dos Juizados Especiais Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Analyne Felício Valle da Silva Duarte, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000836, e designá-la para exercer suas atividades no Núcleo de Processamento dos Juizados Especiais Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de outubro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente